



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Aprovação e Meio Ambiente – Núcleo de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA – 02/2021

MANEJO ARBÓREO NÃO AUTORIZADO

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, a proprietária do lote abaixo relacionado, por descumprimento de Lei Municipal nº 1.240 de 13 de março de 2017, conforme prevê em artigo 25, das penalidades quanto ao corte de árvore sem autorização.

Auto de multa	Proprietário / Compromissário	Lote /Quadra	Loteamento
PROCESSO nº 1733/2021	Marcia Regina Santana de Almeida	Lote 252 Quadra 08	Parque Munhoz

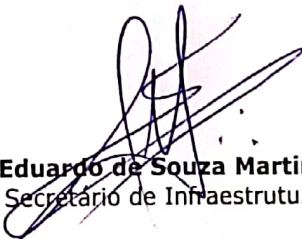
Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital para recorrer da multa.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 18 de Agosto de 2021


Eduardo de Souza Martins
Secretário de Infraestrutura

Rod. Prefeito Luiz Salomão Chamma n.º 1831 – Vila Ramos
Franco da Rocha – SP – CEP: 07857-050
Telefone: (11) 4800-1960
www.francoदारocha.sp.gov.br